



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 384, DE 13 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; os Decretos nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, e nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; a Resolução Consuni/Ufersa nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015; o Processo Administrativo nº 23091.016835/2025-75; a Decisão nº 9/2026 – Asesp, de 9 de abril de 2026, contida no processo citado anteriormente, resolve:

Art. 1º Autorizar a flexibilização de jornada de trabalho dos (as) servidores (as) técnico-administrativos (as) lotados (as) nos Laboratórios Multidisciplinares (Área Química) da Coordenadoria Acadêmica do Campus Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), funcionando ininterruptamente de segunda-feira à sexta-feira, das 7h30 às 22h30, conforme escala a seguir:

Horário de Funcionamento da Unidade: das 7h30 às 22h30						
Matrícula	Servidor (a)	Horário de Trabalho dos Servidores				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
2894498	Hugo de Paiva Nunes	07h30 às 13h30	07h30 às 13h30	07h30 às 13h30	07h30 às 13h30	07h30 às 13h30
1931908	Magnus Kelly de Medeiros Lima	10h30 às 16h30	10h30 às 16h30	10h30 às 16h30	10h30 às 16h30	10h30 às 16h30
2029433	Fernanda Maria de Oliveira	16h30 às 22h30	16h30 às 22h30	16h30 às 22h30	16h30 às 22h30	16h30 às 22h30

Art. 2º Determinar que seja dada ampla publicidade aos novos horários em que os servidores desempenharão as suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES